

1 No dia vinte e três do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala
2 de reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião
3 Ordinária, com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente); Ana
4 Paula Menezes Pereira; Janice Mileni Bogo; Ruth Ferreira Roque Rossi; Fernando
5 Pozzobon; Valério Alécio Turnes; Nério Amboni; Jovane Medina Azevedo; Daniel
6 Moraes Pinheiro; Fabiano Raupp; Rodrigo Bousfield; Denilson Sell; José Luiz Fonseca
7 da Silva Filho; Esther Arnold; Aroldo Schambeck e os Acadêmicos João Ricardo
8 Bornhausen de Sá e Rafael Vieira de Figueiredo. Faltas: Everton Pelizzaro de
9 Lorenzi Cancellier; Adriano de Amarante e seu suplente Marco Antônio
10 Seifriz. Ausência justificada de Thais Waideman Niquito e sua suplente Simone
11 Ghisi Feuerschütte. Como havia quorum, o professor Arnaldo agradeceu a presença
12 de todos e, em seguida, solicitou aos conselheiros sobre a necessidade de inclusão,
13 exclusão e inversão dos itens de pauta. Aroldo solicitou a inclusão do processo nº
14 11706/2016; a professora Ana Paula solicitou a inclusão do processo nº 22542/2015;
15 a professora Ruth solicitou a inclusão do processo nº 13795/2016. O Professor
16 Arnaldo colocou em discussão as inclusões de pauta. Como não houve quem
17 quisesse discutir, foram colocados em votação, os quais foram aprovados por
18 unanimidade. Dando sequência, a reunião foi iniciada com a nova composição da
19 ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior (16/06/2016); 2. Processo nº
20 12593/2016 – Novo regulamento do Estágio Supervisionado (Relatora: Ana Paula
21 Menezes); 3. Processo nº 12339/2016 – Thiago Bratti – Afastamento com ônus
22 limitado para realizar uma viagem técnica e acadêmica. (Relator: Nério Amboni); 4.
23 Processo nº 12909/2016 - Troca de coordenação do Programa de Extensão “Habilis
24 – Ateliê de Economia e Finanças” (Relator: Fonseca); 5. Processo nº 010/2016 - Troca
25 de coordenação do Programa de Extensão “Esag Kids” (Relator: Fonseca); 6.
26 Processo nº 9509/2016 - Relatório Final do Projeto de Extensão “ParticipACT Brasil”
27 (Relator: Fonseca); 7. Processo - Troca de coordenação do Programa de Extensão
28 “Escritório de Projetos – PMO; (Relator: Fonseca); 8. Processo nº 028/2016 – Lourdes
29 Daiana Ferriol Bretenitz – Dilatação de Prazo de Conclusão de Curso (Relatora: Ana
30 Paula Menezes); 9. Processos de Ensino: (Relator: Ana Paula Menezes); 10.
31 Processo nº 10518/2016 – Aprovação Relatório do Curso de Especialização –

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Interessado Daniel Moraes Pinheiro (Relatora: Prof. Jane Iara Costa); 11. Processo
2 11706/2016 – Solicitação de Passagem internacional – Interessada Professora Clerilei
3 Aparecida Bier; 12. Processo nº 22542/2015 – Relatório final do curso de
4 Especialização Lato Sensu em Gestão Pública; 13. Processo nº 13795 – Afastamento
5 com ônus limitado – Professor Carlos Alberto de Rolt; e 14. Comunicações pessoais.
6 Passou-se, então, ao primeiro item de pauta: **1. Aprovação da Ata da reunião**
7 **anterior (16/06/2016)** – O Professor Arnaldo colocou em discussão a ata da reunião
8 anterior. Como não houve quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, a
9 qual foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 12593/2016 – Novo regulamento**
10 **do Estágio Supervisionado (Relatora: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de proposta
11 de novo Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de
12 Administração Pública da ESAG, para início a partir de 2016-2. A proposta cria novas
13 modalidades de estágio e novos formatos de relatório final, sem provocar, contudo,
14 alteração no Projeto Pedagógico (PPP) de 2007 e na Resolução 020/2012 CONSEPE,
15 que estabeleceu alterações em termos de pré-requisitos. Sendo assim, a proposta
16 não incorre em alteração curricular. As modalidades para o desenvolvimento do
17 Estágio Supervisionado no Curso de Administração Pública seriam: Pesquisa,
18 Consultoria e Estágio Profissionalizante. A proposta está de acordo com as Diretrizes
19 Curriculares Nacionais do curso de Administração Pública, bacharelado, além de
20 cumprir o determinado no Plano Político Pedagógico do curso e apresentar a
21 especificações necessárias à operacionalização da atividade. Pelo exposto, sou de
22 parecer favorável à homologação da aprovação *Ad Referendum* do novo
23 Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração
24 Pública da ESAG, com início em 2016-2. O Professor Arnaldo colocou o processo em
25 discussão. Após alguns esclarecimentos e discussões do processo, o mesmo foi
26 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3. Processo nº**
27 **12339/2016 – Thiago Bratti – Afastamento com ônus limitado para realizar uma**
28 **viagem técnica e acadêmica. (Relator: Nério Amboni)** – O servidor está solicitando
29 afastamento com ônus limitado para realização de viagem internacional para
30 intercâmbio de aperfeiçoamento técnico e acadêmico na Universidade Agrária de La
31 Habana (UTAH), em Cuba, durante os dias 22 de setembro de 2016 a 02 de outubro

Membros:

Presidente:

Secretária:

2

1 de 2016. Consta no processo o expediente encaminhado a Chefe do DAE; documento
2 encaminhado pela Dr.^a Mabelin A. Amaya da universidade, avalizando o intercâmbio
3 de professores e investigadores; documento da professora Clerilei Bier encaminhado
4 a Chefe do DAE, solicitando a liberação do funcionário Thiago Bratti Schmidt;
5 documento da Coordenação de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e
6 Comunidade da UDESC, dizendo que o funcionário Thiago está convidado para atuar
7 junto a referida Coordenação; documentos dos técnicos Universitários Bruno César
8 Antunes e Vanessa Ribeiro, dizendo que irão assumir as atividades do funcionário
9 Thiago, no período da viagem e da professora Ruth, Chefe do DAE dirigida ao
10 professor Arnaldo, Diretor Geral da ESAG, afirmando que os custos com passagens,
11 transporte, hospedagem e alimentação e demais gastos serão arcados pelo servidor
12 Thiago Bratti, assim como a solicitação está amparada na Instrução Normativa n. 001
13 de 03 de junho de 2013 da UDESC. Favorável pela aprovação. O Professor Arnaldo
14 colocou o processo em discussão. Após esclarecimentos, o processo foi colocado em
15 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **4. Processo nº 12909/2016 - Troca**
16 **de coordenação do Programa de Extensão “Habilis – Ateliê de Economia e**
17 **Finanças” (Relator: Fonseca)** – O professor Francisco de Resende Baima possui
18 características técnicas adequadas ao Projeto Consultório de Finanças. Assim, sou
19 de parecer favorável à sua aprovação. O Professor Arnaldo colocou o processo em
20 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
21 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **5. Processo nº 010/2016 - Troca de**
22 **coordenação do Programa de Extensão “Esag Kids” (Relator: Fonseca)** - O
23 professor Francisco de Resende Baima possui, tecnicamente, todas as condições
24 para Coordenar o projeto de Extensão Manual do Empreendedor Mirim. Tendo havido
25 a solicitação por parte do Coordenador do Programa Esag Kids, professor Eduardo
26 Jara, que esta função fosse desempenhada pelo professor Baima, sou de parecer
27 favorável à sua aprovação. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
28 Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual
29 foi aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 9509/2016 - Relatório Final do**
30 **Projeto de Extensão “ParticipACT Brasil” (Relator: Fonseca)** – O projeto
31 ParticipACT Brasil é um projeto que está sendo realizado no Labges - Laboratório de

Membros:

Presidente:

Secretária:

3

1 Tecnologia de Gestão - coordenado pelo Professor Dr. Carlos Roberto De Rolt. No
2 desenvolvimento deste projeto foi realizado o Workshop ParticipACT Brasil:
3 Tecnologias Inovadoras na Gestão da Cidade Inteligente, objeto deste parecer, como
4 projeto de extensão. Conforme como já relatado pelo ". Professor Felipe Gontijo,
5 anteriormente, em reunião do DAE, o relatório apresenta os resultados de forma clara
6 e documentada, assim com sua prestação de contas, ficando claro também que o
7 Workshop apresenta forte identidade com o conceito de extensão universitária. Assim,
8 sou favorável à sua aprovação. **7. Processo - Troca de coordenação do Programa**
9 **de Extensão "Escritório de Projetos – PMO (Relator: Fonseca) –** Considerando a
10 necessidade de afastamento da Professora Maria Aparecida Pascalle e considerando
11 a adequação técnica do professor Carlos Roberto De Rolt a função de coordenador
12 do Programa Escritório de Projetos – PMO, sou favorável à sua aprovação. O
13 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse
14 discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **8.**
15 **Processo nº 028/2016 – Lourdes Daiana Ferriol Bretenitz – Dilatação de Prazo de**
16 **Conclusão de Curso (Relatora: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de solicitação de
17 dilatação do prazo para integralização de curso da acadêmica Lourdes **Daiana Ferriol**
18 **Breternitz**, regularmente matriculada no curso de Administração Pública – ESAG. A
19 estudante enfrentou muitos desafios durante sua vida estudantil, decorrentes de
20 situação socioeconômica, ingressando no Curso de Administração Pública, via
21 transferência Externa, com semestre início de contagem em 2010/1, com um
22 trancamento em 2014/1, segundo Instrução Técnica da Secretaria de Ensino de
23 Graduação. O tempo mínimo para a integralização da matriz do curso é de 4 anos,
24 com prazo máximo em 7 anos. Sendo assim, o limite para a conclusão do curso da
25 acadêmica é 2016/2. A estudante já cursou 13 semestres letivos ou 6,5 anos. As
26 Resoluções 001/2000 e 002/2010, ambas do CONSEPE, tratam da Dilatação de
27 Prazo para conclusão de cursos de Graduação na UDESC, onde, conforme, Art. 3º
28 "O aluno portador de deficiências físicas ou afecções que importem em limitação da
29 capacidade de aprendizagem, e que esteja com o prazo de integralização curricular
30 em vias de esgotar-se, poderá solicitar a dilatação do prazo máximo estabelecido para
31 conclusão do Curso de Graduação". **Dos motivos:** A solicitação da discente, no

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 entanto, não se enquadra no previsto pelas resoluções na Universidade, onde motivo
2 não poderia ser classificado como sendo de Força Maior. No entanto, partindo do
3 princípio de que as normas da Universidade devem ser coerentes com a Constituição
4 Federal – CF, como ressalta o relator deste processo, Professor. Rodrigo Bousfield
5 no Colegiado do Departamento de Administração Pública. O Art. 1, da CF, “A
6 República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e
7 Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem
8 como um de seus fundamentos a “a dignidade da pessoa humana”. Conforme o
9 relator, o Supremo Tribunal Federal interpreta o dispositivo no que se refere ao direito
10 ao trabalho digno, “ A violação do direito ao trabalho digno impacta a capacidade da
11 vítima de realizar escolhas segundo a sua livre determinação.” Sendo assim,
12 considero pertinente o mérito da solicitação, não pelas dificuldades relatadas, mas
13 pelo histórico apresentado de envolvimento e esperanças dedicadas pela estudante
14 no curso de Administração Pública e na sua permanência nesta universidade.
15 Adicionalmente, na exposição de motivos da acadêmica, é ressaltada a dificuldade de
16 adaptação resultante dos choques de horários das disciplinas, uma vez que a mesma
17 ingressou na universidade via transferência, onde a validação das disciplinas se deu
18 em diversos semestres. **Do pedido:** A estudante solicita três semestres de
19 prorrogação para a conclusão do curso. Considerando que a acadêmica cursou 13
20 semestres letivos ou 6,5 anos, e o prazo máximo para conclusão seria de 14
21 semestres letivos ou 7 anos. Conforme Art. 3 § 1º, da Resolução 001/2000 –
22 CONSEPE, “A dilatação de prazo a que se refere este artigo não poderá ultrapassar
23 a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado para o Curso”, onde
24 “Quando o Conselho de Centro deliberar pela concessão de dilatação do prazo de
25 integralização curricular por um período superior à metade do estipulado no parágrafo
26 1º do artigo 3º, o processo deve ser encaminhado à apreciação e decisão final do
27 CONSEPE”. Ainda, considerando-se que faltam 31,71% das disciplinas obrigatórias e
28 os estágios supervisionados I e II para que a estudante cumpra os requisitos à
29 conclusão do curso, sou favorável que o Conselho conceda 4 semestres adicionais
30 à estudante, para a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública na
31 ESAG. Lembrando que, a necessidade de prazo superior a 4 semestres seria

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 apreciada pelo CONSEPE, não podendo ser concedida por este conselho. Pelo
 2 exposto, sou de parecer favorável à solicitação de dilatação de prazo para a
 3 Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública, por 4 semestres
 4 letivos adicionais. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Após
 5 discussão, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Nº do Registro	Título do Projeto de Ensino	Professor Coordenador (CH)	Professores Participantes (CH)
05/2016	Círculo de Palestras sobre Comunicação e Branding	Carlos Eduardo Freitas da Cunha (4h)	Eduardo Trauer (2h)
06/2016	Feira de Oportunidades	Ana Paula Menezes Pereira (0h)	Felipe Eugênio Kich Gontijo (2h)
08/2015	Relatório Final PRAPEG – Capacitação Docente ESAG	Ana Paula Menezes Pereira (0h)	Sulivan Desirée Fisher (0h) Carlos Eduardo Freitas da Cunha (0h) Adriano de Amarante (0h)

6 **9. Processos de Ensino: (Relator: Ana Paula Menezes)** - Sou favorável à
 7 homologação da aprovação da Comissão de Ensino dos projetos e relatório
 8 relacionados acima, os quais foram devidamente instruídos e seguiram o trâmite
 9 previsto. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Após discussão e
 10 esclarecimentos, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
 11 unanimidade. **10. Processo nº 10518/2016 – Aprovação Relatório do Curso de**
 12 **Especialização – Interessado Daniel Moraes Pinheiro (Relatora: Prof. Jane Iara**
 13 **Costa)** - O processo contempla o relatório final de Cursos de Pós-Graduação Lato
 14 Sensu: Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade
 15 Bombeiril e Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade
 16 Policial Militar. As entidades executoras foram o Centro de Ciências da Administração
 17 e Socioeconômicas (ESAG) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC),
 18 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e Polícia Militar de Santa
 19 Catarina (PMSC). O curso foi integralmente financiado pelo Estado de Santa Catarina
 20 por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Teve como

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 coordenador técnico o Prof. Daniel Moraes Pinheiro, coordenadora administrativa a
2 servidora Tatiane Amanda Simm e coordenador local o Tenente Coronel Bombeiro
3 Militar Edupércio Pratts, tendo início em março de 2015 e término em setembro de
4 2015. Consta no processo a relação de docentes, de alunos formados, de monografias
5 aprovadas, com o nome do aluno e do orientador, e de notas e conceitos por aluno,
6 por disciplina, em cada módulo. Constam também detalhes da execução
7 orçamentária, como o orçamento original de R\$ 109.885,00, e o demonstrativo de
8 receitas e despesas, tendo um saldo, após confronto de receitas e desembolsos, de
9 R\$ 24.410,50. VOTO: O processo apresenta os elementos necessários à análise dos
10 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Gestão Pública: Estudos
11 Estratégicos em Atividade Bombeiril e Especialização em Gestão Pública: Estudos
12 Estratégicos em Atividade Policial Militar. Após a análise, sou de parecer favorável à
13 aprovação do relatório final. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
14 Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual
15 foi aprovado por unanimidade. **11. Processo 11706/2016 – Solicitação de**
16 **Passagem internacional – Interessada Professora Clerilei Aparecida Bier**
17 **(Relator: Aroldo Schambeck)** – A viagem de refere ao projeto que coordena junto
18 ao grupo Sapientia. Irão acompanhar 4 alunos do mestrado. O pedido de afastamento
19 será nos dias 22/09 a 02/10/2016. O pedido foi aprovado no departamento e aprovado
20 “ad referendum” pelo Conselho de Centro. O pedido está de acordo com a legislação
21 vigente. Sou de parecer pela homologação do “ad referendum” do Concentro, pelo
22 afastamento e pagamento de passagem para a professora Clerilei Aparecida Bier, no
23 período de 22/09/2016 a 02/10/2016, com recurso do TCE/SC. O Professor Arnaldo
24 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo
25 foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **12. Processo nº**
26 **22542/2015 – Relatório final do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão**
27 **Pública (Relatora: Ana Paula Menezes)** – Trata-se do Relatório final do Curso de
28 Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos
29 no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC. O curso teve como
30 objetivo capacitar oficiais superiores. O Curso cumpriu seu objetivo com sucesso,
31 recebendo excelente avaliação por parte de seus alunos e pelo Corpo de Bombeiros.

Membros:

Presidente:

Secretária:

1
2 Conforme documentação apresentada no processo e Análise Técnica
3 01/2016/DPPG/ESAG/UDESC, os requisitos exigidos pela Resolução N. 010/2012-
4 Consepe, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-
5 Graduação *Lato Sensu* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –
6 UDESC, foram plenamente cumpridos, com relação ao trâmite, à identificação,
7 execução do curso, produção de monografias e orçamento original e demonstrativos
8 de despesas e receitas. Ressalta-se, a importância de iniciativas desta natureza, feitas
9 entre a Universidade e a sociedade, não só pela captação de recursos, que pode
10 colaborar com melhorias do espaço físico da ESAG, mas principalmente pelo
11 “atendendo demandas de capacitação de pessoal de alto nível para a esfera pública
12 com significativos impactos na sociedade, o que reforça o lema histórico da ESAG –
13 Escola, Empresa, Comunidade” (Análise Técnica 01/2016 – DPPG- ESAG-UDESC).
14 Pelo exposto, sou de parecer favorável à homologação da aprovação do Relatório. O
15 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse
16 discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **13.**
17 **Processo nº 13795 – Afastamento com ônus limitado – Professor Carlos Alberto**
18 **de Rolt (Relatora: Ruth Rossi)** – O professor solicita afastamento com ônus limitado
19 para viagem internacional de estudos em Cuba para o período de 22/09/2016 a
20 03/10/2016. Trata-se de uma missão de estudos coordenada pelo grupo de pesquisa
21 Sapiencia que em parceria com o grupo Labges desenvolvem o projeto de pesquisa
22 “Estudos de metodologias de promoção de desenvolvimento local sustentável” que
23 possui objetivos, cujas atividades desta missão buscarão ser alcançados. As
24 atividades do professor não serão prejudicadas conforme esclarecimentos em sua
25 solicitação. Favorável à aprovação. O Professor Arnaldo colocou o processo em
26 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
27 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **14. Comunicações pessoais** – O
28 professor Jovane informou que por demanda da Direção Geral do Centro, está
29 preparando um projeto de ensino para ministrar a disciplina em língua alemã gratuito
30 para os nossos alunos. Ele partiu de uma demanda, pois fechamos um acordo com a
31 Universidade de Merseburg e o Professor Boris que é parceiro da Esag há algum

Membros:

Presidente:

Secretária:

8

1 tempo, consegue um intercâmbio de seis meses nessa Universidade e mais seis
2 meses fazendo estágio na Bosch ou na Volkswagen na Alemanha. Não é uma
3 proficiência em Alemão, pois tem de ter proficiência em Inglês, mas ele gostaria que
4 o aluno já tivesse algum tipo de habilidade básica no alemão. Já temos uma aluna
5 interessada e eu estou coordenando o projeto e a ideia é que trabalhemos com uma
6 turma de 10 alunos. Um dos impasses talvez seja a alocação física e o edital já está
7 sendo preparado. Se o número de alunos for inferior a 10 alunos, será aberto para
8 professores e servidores. A professora Ana Paula parabenizou a iniciativa do
9 professor Jovane. O professor Fonseca informou que a Udesc está fazendo um curso
10 de capacitação e qualificação para candidatos a vereador no Estado de Santa
11 Catarina. Esse curso tem uma parceria com o TER e as gravações estão sendo
12 realizadas nos estúdios do TER e tem a colaboração de alguns professores da Esag:
13 Professor Arlindo, Professor Enio, Professora Denise e o Professor Rota do Cefid e
14 três participantes externos que trabalham com orçamento e planejamento, Esse
15 cursos tem sete tópicos com disciplinas de até cinco minutos de gravação, com
16 vídeoaulas rápidas e informativas, haja vista o curto espaço de tempo que se tem até
17 março do próximo ano. Ao final o candidato pode imprimir um certificado de
18 participação. Esse é um projeto que vai se transformar em um projeto de extensão,
19 haja vista que amanhã será assinado um convênio de um ano para fazer esse curso
20 para o bloco de vereadores definidos, em que o reitor vai gravar um comunicado para
21 esse programa. O Professor Arnaldo agradeceu novamente a presença de todos.
22 Nada mais havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei a presente ata, a qual depois de
23 aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho.
24 Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

Membros:

Presidente:

Secretária: